



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juizes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando o processo TRT nº MA-19/2004, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da 12ª VT de Manaus a se ausentar do país no período de 19.01 a 11.02.2004.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2004.

**SILVIA DOS SANTOS VIEIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região